



Secretaria Municipal de Saúde /Conselho Municipal de Saúde
Rua Luiz Freire da Costa, SN – Centro
Acari/RN – CEP: 59370-000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN
RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Avaliação do 3º Quadrimestre de 2025, Aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 e o Parecer de Análise das Contas do exercício de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012 e das exigências do TCE/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 575, de 15 de julho de 1991, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, especialmente quanto à transparência, fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme previsto no art. 36 da referida Lei;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento de prestação de contas previsto no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte quanto à análise, emissão de parecer e encaminhamento das contas do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, da Avaliação do 3º Quadrimestre de 2025, do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 e da documentação comprobatória das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada e o parecer conclusivo favorável emitido por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Avaliação do 3º Quadrimestre de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Acari/RN, em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, referente às ações e serviços públicos de saúde executados no exercício financeiro de 2025, considerando o cumprimento das metas pactuadas e a aplicação dos recursos mínimos constitucionais.



Secretaria Municipal de Saúde /Conselho Municipal de Saúde
Rua Luiz Freire da Costa, SN – Centro
Acari/RN – CEP: 59370-000

Art. 3º - Aprovar o Parecer de Análise das Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2025, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), conforme exigências legais.

Art. 4º - Encaminhar a presente Resolução às autoridades competentes e aos órgãos de controle externo, para os devidos fins.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Acari/RN, 24 de março de 2026.

Virginia Lélia Cunha Galvão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2025 - CMS, de 24 de março de 2026, nos termos da Lei nº 575, de 15 de julho de 1991, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Acari/RN.

Marineide Alves Danatas
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde /Conselho Municipal de Saúde
Rua Luiz Freire da Costa, SN – Centro
Acari/RN – CEP: 59370-000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ACARI/RN

PARECER Nº 001/2026 – CMS

Parecer sobre as Contas da Secretaria Municipal de Saúde – Exercício Financeiro de 2025

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise das contas fundamenta-se na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde; na obrigatoriedade de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); na apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025; e nas normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

II – DA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram apresentadas as emendas parlamentares, relatório do DIGISUS e Financeiros do exercício de 2025, demonstrativos de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, Relatório Anual de Gestão – RAG 2025, Avaliações Quadrimestrais, demonstrativos do percentual mínimo constitucional aplicado e extratos do Fundo Municipal de Saúde.

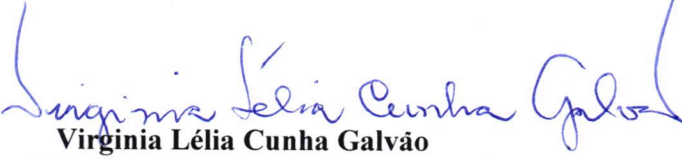
III – DA ANÁLISE

Após análise técnica e apreciação em plenário, constatou-se que o Município cumpriu o percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde; que as despesas executadas estão compatíveis com o Plano Municipal de Saúde; que os recursos foram movimentados em contas específicas do Fundo Municipal de Saúde; que os relatórios quadrimestrais foram apresentados dentro dos prazos legais; e que não foram identificadas irregularidades que comprometam a regularidade da aplicação dos recursos.

IV – CONCLUSÃO

Este Conselho Municipal de Saúde manifesta-se PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, por estarem em conformidade com a legislação vigente.

Acari/RN, 24 de março de 2026.


Virginia Lélia Cunha Galvão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Acari/RN